



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº. 91/2018, de 15 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão da Pensão Por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Pensão Por Morte, a Sra. **MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, inscrita no **CPF sob o nº 739.681.614-91**, por consequência da morte de seu cônjuge **Givaldo Valdomiro do Nascimento**, inscrito no **CPF: 216.129.514-49**, ex-servidor do Município de Santa Luzia do Norte, filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte - FUNPREV – SLN/AL, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigo. 8º, inciso I; art. 27, inciso II, alínea “a” e art. 41, todos da Lei nº 420/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte, conforme documentação constante no Processo nº 003/2017 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 15 de junho de 2018.

José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito em exercício